



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 258/2026

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIM SEREN, nos termos regimentais** no sentido de viabilizar a substituição da placa de nomenclatura da Rua Antônio Gaspar Amado e Av. Profa. Maria de Lourdes Andrade Hortal, pois se encontram totalmente ilegíveis, porém sua inexistência viola o Princípio Constitucional da Eficiência.

**Antônio Gaspar Amado** foi uma figura atuante na comunidade de Bebedouro, SP, no início do século XX, associado a clubes de imigrantes portugueses e citado em registros históricos locais.

**Maria de Lourdes Andrade Hortal** atuou ou foi reconhecida professora, além disso no período de 01/02/1969 a 31/01/1973 foi Presidente do Fundo Social de Soliedariedade.

### Justificativa

A **Lei Municipal nº 2362/94, datada de 11 de abril de 1994**, determina em seu Artigo 1º, que: *Fica determinado, nos termos da presente Lei, quando da colocação de placas de ruas ou logradouro públicos, menção a qualificação que notabilizou se for pessoa física, ou o fato Histórico quando tratar-se de data cívica, religiosa ou histórica da cidade, Estado ou União*”.

Essa exigência fará com que todos passem a ter conhecimento sobre a razão da outorga do nome daquelas vias públicas, e muito mais que isto é um meio fácil de aprendizagem.

O nome da uma rua é algo tão comum que às vezes nem nos perguntamos de onde vem aquele nome ou quem atribuiu e de que forma isso foi feito. O nome das ruas e bairros de uma cidade é uma forma de identificação que é usada pelos poderes públicos, por empresas e as pessoas em geral. Sem os nomes seria muito complicado uma pessoa situar-se em uma cidade ou mesmo locomover, para entender isto basta chegarmos a uma cidade diferente da nossa. A verdade é que todas as ruas precisam de identificação.

Nesse contexto, se justifica o presente pedido, haja vista a importância de estar visível o nome da via pública onde há importantes estabelecimentos e muitos trabalhadores de outras urbes que visitam clientes em nossa cidade tem dificuldade pela falta de placa.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de fevereiro de 2026.

**IVANETE CRISTINA XAVIER**  
Vereadora – Lider do PSD

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 54276/2026 - 23/02/2026 14:43 - PROCESSO 355/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



PROTOCOLO 54276/2026 - 23/02/2026 14:43 - PROCESSO 355/2026

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=D3TK2PSH5C1N1U6W>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D3TK-2PSH-5C1N-1U6W**

